



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, que no exercício de 2025 não houve celebração de Desonerações Tributárias por parte da Prefeitura Municipal de Cantá, Estado de Roraima.

**Carla Cristina Feitosa Dantas**

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

DECRETO 153/2021